



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 37/2025/CE

Brasília, 18 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa em Turno Suplementar – PL 286/2024.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em turno suplementar, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 286, de 2024, de autoria do Senador Flávio Dino, que “*Altera a Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita, para fortalecimento das bibliotecas públicas e dos bibliotecários*”, e a Emenda nº 1 – CE, nos termos da Emenda nº 2 – CE (Substitutivo).

Atenciosamente,

Senadora Teresa Leitão

Presidenta da Comissão de Educação e Cultura